



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 1.102 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

Publiciza deslocamento de defensor público até a cidade de Gramado/RS, no período de 19/10/2022 a 22/10/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico nº 2022.09.22.7936-14 DPE-AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar o deslocamento do defensor público **IGOR VALENTE GIUSTI**, da sede de suas atividades até a cidade de Gramado/RS, no período de 19/10/2022 a 22/10/2022, para acompanhar a Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, na reunião ordinária do CONDEGE, que ocorrerá na referida cidade.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de setembro de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº1103, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

Designa servidor para acompanhamento e registro da participação da Subdefensora Pública-Geral da DPE/AP, na cidade de Gramado/RS, no período 19/10/2022 a 22/10/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº2022.09.23.7943-14 – DPE/AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **RAFAEL DUARTE FERREIRA GUERRA ALENCAR**, Coordenador de Comunicação/DPE-AP, para se deslocar até a cidade de Gramado/RS, no período de 19/10/2022 a 22/10/2022, para acompanhamento e registro da participação da Subdefensora Pública-Geral da DPE-AP, na 67ª Reunião Ordinária do CONDEGE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de setembro de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 1.104, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

Designa servidor para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 04/10/2022 a 06/10/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2022.09.23.7951-14/DPE-AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **EDMILSON DO ESPÍRITO SANTO GOMES**, para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 04/10/2022 a 06/10/2022, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de setembro de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



II CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO  
ESTADO DO AMAPÁ

**EDITAL Nº 10/2022 - DE RETIFICAÇÃO**

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do II Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público Substituto do Estado do Amapá, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição de 23/05/2022, RESOLVE:

RETIFICAR o item 6.17.1 constante do Anexo II do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições.

**LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:**

6.17.1 Durante a realização das Provas Discursivas os(as) candidatos(as) poderão consultar a legislação desacompanhada de anotação ou comentário, vedada a consulta a obras doutrinárias e orientação jurisprudencial. Este material será submetido a inspeção antes ou durante a realização da prova, por Comissão designada pela Fundação Carlos Chagas.

Os demais itens do Edital nº 01/2022, de Abertura de Inscrições, permanecem inalterados.

Macapá/AP, 16 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO  
Defensor Público-Geral Conselheiro Presidente

ELENA DE ALMEIDA ROCHA  
Subdefensora Pública-Geral Conselheira Nata

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS  
Corregedor-Geral Conselheiro Nato

PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO  
Conselheiro Eleito

PEDRO PEDIGONI GONÇALVES  
Conselheiro Eleito

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA  
Conselheira Eleita

GLEYSNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Conselheira Eleita



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 502, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

Suspender, a pedido, o gozo do período de férias de servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico 2022.09.21.7911-1-DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 243/2022/SGDPEAP, que publicizou o gozo de férias da servidora pública **LAURA NOELY DO CARMO RODRIGUES MACEDO**, para os períodos de 01 a 10/08/2022, 17 a 26/10/2022 e 21 a 30/11/2022.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01, de 27 de abril de 2022-SGDPEAP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Suspender, a pedido, o gozo do período de férias da Servidora Pública **LAURA NOELY DO CARMO RODRIGUES MACEDO**, anteriormente concedidas, **do período de 17 a 26 de outubro de 2022**, na Portaria nº 243/2022/SGDPEAP, Edição nº 117 do Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 27 de setembro de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 503, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dá publicidade a férias de Defensora Pública e designa titular para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico 2022.09.12.7757-1 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 60/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº 22/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 05 (cinco) dias de férias da Defensora Pública **ANA LUÍZA SARQUIS BOTREL**, que exerce suas atividades como titular da 3ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2022.**

**Art. 2º.** Designar a **TITULAR DA 5ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da defensora pública **ANA LUÍZA SARQUIS BOTREL**, na 3ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2022.**

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 27 de setembro de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 504, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

Adiar, a pedido, o gozo de férias de defensor público e revoga designação de titular para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico 2022.09.22.7938-1– DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 479/2022/SGDPEAP, que publicizou 05 (cinco) dias de férias do Defensor Público **SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA**, que exerce suas atividades como titular da 1ª Defensoria Pública Cível e de Família de Santana, **no período de 12 a 16 de dezembro de 2022**,

**CONSIDERANDO** os artigos 9º e 11, I da Resolução nº 60/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Adiar, a pedido, o gozo do período de férias de **12 a 16 de dezembro de 2022**, do Defensor Público **SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA**, anteriormente publicizada na Portaria nº 479/2022/SGDPEAP.

**Art. 2º.** Fica revogada a acumulação extraordinária do **TITULAR DA 2ª DEFENSORIA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE SANTANA**, na 1ª Defensoria Pública Cível e de Família de Santana, **no período de 12 a 16 de dezembro de 2022**.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 27 de setembro de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 505, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

Cancela, a pedido, dia de folga de defensor público e revoga designação de titular para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico 2022.09.22.7938-1 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 486/22/SGDEPAP, que publicizou Publicizar 01 (um) dia de folga do Defensor Público **SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA**, que exerce suas atividades como titular na 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **no dia 19 de dezembro de 2022**,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Cancelar, a pedido, a folga de 19 de dezembro de 2022, do Defensor Público **SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA**, anteriormente publicizada na Portaria nº 486/2022/SGDPEAP.

**Art. 2º.** Fica revogada a designação do **TITULAR DA 2ª DEFENSORIA DO NÚCLEO CÍVEL E DE FAMÍLIA DE SANTANA**, para acumulação extraordinária, na 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **no dia 19 de dezembro de 2022**.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 27 de setembro de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 506, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dá publicidade ao afastamento de servidora pública.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2022.09.23.7957-3 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o artigo 95 da Lei Ordinária nº 066/1993,

**CONSIDERANDO** o artigo 108 da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** a declaração de comparecimento apresentada nos autos do processo eletrônico nº 2022.09.23.7957-3 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022-DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, da servidora pública **STEPHANIE DE CASSIA LIMA E SILVA**, que exerce suas funções como Assessora Jurídica, no Núcleo de Família da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no dia **23 de setembro de 2022**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 23 de setembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 27 de setembro de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 004/2021**  
**Vinculado ao Processo nº 2.0000.351/2020 – DPE/AP**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** VERZOLA PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 84.420.694/0001-06; **Objeto:** ficará reajustado o valor inicial do contrato em 3,75%, ou seja, no valor mensal de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais) e valor anual de R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais), até 23 de setembro de 2023, conforme **CLÁUSULA NONA - DO PREÇO E DA CONTRATAÇÃO**, o reajuste do aluguel terá como base a média da variação dos índices inflacionários do ano corrente à execução do aluguel. **Fundamentação Legal:** o Processo nº 2.00000.351/2020, e em observância da Lei nº 8.666/93, conforme parecer jurídico nº 72/2022 - DPA-DG e demais normas que regulam a matéria, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo de Reajuste ao Contrato nº 004/2021. **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e SANDRA SOARES DE MOURA, pela contratada.

Macapá-AP, 22 de setembro de 2022

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: